



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 10/2026 TRE-MA/PRES/DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da

Lei n.º 14.133/2021 e a Portaria n.º 361/2022-TRE/MA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **JÚLIO CÉSAR MACEDO DUTRA**, matrícula n.º 3099591, como GESTOR TITULAR do Contrato n.º 41/2025, tendo por objeto a **prestação de serviços de natureza contínua de suporte e atualizações do Oracle Database Enterprise Edition Vault, pelo prazo de 60 (sessenta) meses**, conforme SEI n.º 0006974-79.2025.6.27.8000.

Art. 2º Designar o servidor **JAIME MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula n.º 3099257, como GESTOR SUBSTITUTO nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Art. 3º Designar o servidor **EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR**, matrícula n.º 30990088, como FISCAL DEMANDANTE TITULAR e o servidor **DIEGO RABELO MACIEL**, matrícula n.º 30990200, como SUBSTITUTO nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Designar a servidora **GLAYCY ANNE DE MELO CORREIA COSTA**, matrícula n.º 3099919, como FISCAL TÉCNICA TITULAR e o servidor **UBIRACY MENDES SOARES JUNIOR**, matrícula n.º 3099628, como SUBSTITUTO nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Art. 5º Designar a servidora **ROSINETE MARIA DE SOUSA EVERTON**, matrícula n.º 3099994, como FISCAL ADMINISTRATIVA TITULAR e a servidora **ANTONIETTE CONCEIÇÃO DE MARIA FREITAS COELHO**, matrícula n.º 3099903, como SUBSTITUTA nos afastamentos e impedimentos legais da titular.

Art. 6º O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores, em conformidade com as condições previstas no edital e termo de referência.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, datado e assinado eletronicamente.

KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 22/01/2026, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2667049** e o código CRC **30B6565B**.

0006974-79.2025.6.27.8000	2667049v3
---------------------------	-----------

